

PORTARIA N° 463/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a designação dos servidores feita no Processo DETRAN-PRO2021/10289, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de servidor Público

Nº Termo de Cessão: 002/2026 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ

Processo: CASACIVIL-PRO-2026/00677

Objeto: Este Termo tem como objeto a Renovação da Cessão da servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem Laurentino do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, pelo período 29 de junho de 2026 a 28 de junho de 2030.

I - Fiscal Titular: Edinez Vinicius Evangelista Assis Alves - Matrícula nº 361499.

II - Fiscal Substituto: Rosangela Farias do Carmo - Matrícula nº 278087.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA N° 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/06/2024.

Art.3º Fica revogada a PORTARIA N° 457/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado N° 29.310 em 04 de setembro de 2026 na Página 205, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 04/09/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente DETRAN/MT
(Original Assinado)